



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

PRAÇA 29 DE ABRIL - CENTRO

41522293/0001-54

Exercício: 2019

DECRETO Nº 21 , DE 01 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.178

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$365.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	00	Gabinete do Prefeito		
	21	04.122.1203.2002.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito	5.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 001	00
		001	Recursos Ordinários		
		100 000	Geral		
02	02	00	Secretaria de Administração Geral		
	49	04.122.1303.2004.0000	Manut.de Encargos da Adm. Geral	70.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001	00
		001	Recursos Ordinários		
		100 000	Geral		
02	04	00	Secretaria de Obras e Saneamento		
	178	25.752.3403.2026.0000	Manut. da Iluminação Pública	15.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 620	00
		620	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		
		120 000	Recursos Desvinculados		
02	10	00	Fundo Man.Des.Edu.Basc.Val.Prof.Educação		
	298	12.361.5110.2044.0000	Encargos Pessoal Magistério-FUNDEB 60%	100.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 112	00
		112	Transferências do FUNDEB 60%		
		230 001	FUNDEB 60%		
	313	12.361.5110.2045.0000	Encargos Pessoal Magistério-FUNDEB 40%	5.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 113	00
		113	Transferências do FUNDEB 40%		
		240 001	FUNDEB 40%		
	364	12.365.5210.2105.0000	Pessoal e Encargos Sociais Pré-Escolas Fundeb 60%	40.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 112	00
		112	Transferências do FUNDEB 60%		
		230 001	FUNDEB 60%		
02	11	00	Fundo Municipal de Educação		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

PRAÇA 29 DE ABRIL - CENTRO

41522293/0001-54

Exercício: 2019

DECRETO Nº 21 , DE 01 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.178

02	11	00	Fundo Municipal de Educação			
436	12.361.5110.2092.0000	Manutenção do Programa PEATE	20.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 190 00			
	190	Outros Recursos Vinculados à Educação				
	115 000	Recursos Vinculados				
501	12.361.5518.2058.0000	Transp. Estudantes e Professores	20.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00			
	001	Recursos Ordinários				
	200 000	Educação				
02	12	00	Fundo Municipal de Saúde			
620	10.301.6122.2067.0000	Manut.do Fundo Municipal de Saúde	20.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 214 00			
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
	115 002	PROGRAMAS - SAÚDE				
628	10.301.6122.2067.0000	Manut.do Fundo Municipal de Saúde	40.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 00			
	001	Recursos Ordinários				
	300 000	Saúde				
695	10.301.6122.2096.0000	Manutenção do Programa MAIS MÉDICOS	10.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 214 00			
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
	115 002	PROGRAMAS - SAÚDE				
02	13	00	Fundo Municipal de Assistência Social			
837	08.244.6740.2081.0000	Manutenção dos Benefícios Eventuais	10.000,00			
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL	F.R.: 1 001 00			
	001	Recursos Ordinários				
	400 000	Assistência Social				
847	08.244.6740.2082.0000	Índice de Gestão Descentralizada do programa Bolsa Família -	10.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 311 00			
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN				
	400 001	SOCIAL - VINCULADOS				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02	04	00	Secretaria de Obras e Saneamento			
95	04.122.2203.2017.0000	Manut. Administrativa Serviços Urbanos	-10.000,00			
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 001 00			
	001	Recursos Ordinários				
	100 000	Geral				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

PRAÇA 29 DE ABRIL - CENTRO

41522293/0001-54

Exercício: 2019

DECRETO Nº 21 , DE 01 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.178

02 04 00 Secretaria de Obras e Saneamento

101	04.122.2203.2112.0000	Manutenção dos veículos do PAC	-80.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	

02 10 00 Fundo Man.Des.Edu.Basc.Val.Prof.Educação

287	12.361.5110.1053.0000	Const.,Ref.,Ampl.Unidades Escolares Zona Urbana	-145.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 114 00
	114	Transferências do FUNDEB – Complementação da União	
	240 001	FUNDEB 40%	

02 11 00 Fundo Municipal de Educação

437	12.361.5510.1061.0000	Const.,Ref.,Amp.Unidades Escolares Zona Urbana	-40.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	200 000	Educação	

02 12 00 Fundo Municipal de Saúde

590	10.301.6122.1071.0000	Aquisição de Veículos para o FMS	-20.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	300 000	Saúde	

610	10.301.6122.1073.0000	Aquisição de Equipamentos	-50.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 220 00
	220	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa	
	110 002	CONVENIOS - SAÚDE	

02 13 00 Fundo Municipal de Assistência Social

800	08.244.6740.2078.0000	Manut.Fundo Mun.Assistência Social	-20.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	400 000	Assistência Social	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


JOÃO VIANNEY DE SOUSA ALENCAR
PREFEITO MUNICIPAL